

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1811, DE 25 DE MAIO DE 1977Autorisa doação de imóvel do Patrão
Mônio Municipal para instalação de
indústria

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à INVICTA S.A., um imóvel do Patrimônio Municipal, para instalação de uma indústria de serralheria, esquadrias e estruturas metálicas.

§ Único - O imóvel de que trata o presente artigo, tem a área de 7.828,00 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: começos 59,00 metros distante da confluência da Rua Carlos Marquez de Andreia, com uma rua ainda sem denominação oficial; daí segue à direita confrontando com terrenos de Cosetal - Engenharia e Construções Metálicas Ltda., na extensão de 76,00 metros; daí segue à esquerda, com terrenos da Prefeitura de Ituiutaba, na extensão de 103,00 metros; daí novamente à esquerda, com terrenos de Eldorado - Indústria de Plásticos Ltda., na extensão de 76,00 metros até encontrar uma rua ainda sem denominação oficial, seguindo por esta na extensão de 103,00 metros, até o ponto de começo, cadastrado sob o nº 11-02-08-04.

Art.2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

- I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel;
- II - início da construção no prazo máximo de 06(seis) meses, a contar da sanção desta lei;
- III - início das atividades industriais no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da sanção desta lei;
- IV - uso do imóvel pela donatária para os fins exclusivamente determinados nesta lei;
- V - reversão do imóvel, com todas as benfeitorias, ao patrimônio municipal, sem qualquer indenização, no caso de inobservância das cláusulas condicionais.

M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

Lei nº 1811, de 25 de maio de 1977 - continuação - folha 2 -

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de maio de 1977.



Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -